

**Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos**

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

**Curso:** Contabilidade (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KAROLYNE VITÓRIA MOURA LACERDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA COTA, ESTANDO ASSIM EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DOCUMENTO INCOMPLETO (HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL) A IMAGEM NÃO MOSTRA TODAS INFORMAÇÕES NO VERSO DO DOCUMENTO (CORTOU IDENTIFICAÇÃO/CARIMBO DE RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO E PARTE DE TEXTO DO ITEM OBSERVAÇÕES). FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1. ALÍNEA "F" E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023. *É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 28 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (01 E 02 DE MARÇO DE 2023).
MARIA HELENA DOS SANTOS PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 22/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 28 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (01 E 02 DE MARÇO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ÍTALO VIEGAS RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA COTA, ESTANDO ASSIM EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DOCUMENTO INCOMPLETO (HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL) A IMAGEM NÃO MOSTRA TODAS INFORMAÇÕES NA FRENTE DO DOCUMENTO. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" E CAMPO "ATENÇÃO" * DO EDITAL DDE-JP 23/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU 1º AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 28 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (01 E 02 DE MARÇO DE 2023).
BIANCA LETÍCIA DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA COTA, ESTANDO ASSIM EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL NÃO CONSTA NO VERSO DO DOCUMENTO NOTAS/RENDIMENTO ESCOLAR DO 9º ANO, TORNANDO O DOCUMENTO INCOMPLETO; A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL NÃO ESTÁ DEMOSTRANDO VÍNCULO FAMILIAR DIANTE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS OU DOCUMENTO JUDICIAL QUE A CARACTERIZE COMO RESPONSÁVEL LEGAL; E FALTA CERTIFICADO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITENS 2.5, 5.1.1 ALÍNEAS "F" "G" E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL DDE-JP 23/2023. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DOCUMENTO INCOMPLETO (HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL) FALTAM INFORMAÇÕES NO DOCUMENTO. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITENS 5.1.1 "ATENÇÃO" E 5.2.2. ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 28 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (01 E 02 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Contabilidade (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KELSON OLIVEIRA DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 28 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (01 E 02 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ARTHUR HENRIQUE FRANÇA DE ALCÂNTARA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023: A) O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL; B) O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (O DOCUMENTO APRESENTADO TRATA-SE DE DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO, QUE NÃO ATENDE AO EXIGIDO PELA ALÍNEA "G"; C) A PARTE DO VERSO DO RG DO CANDIDATO E O RG DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL; D) O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, QUE DEVERÁ SER IMPRESSO E POSTERIORMENTE DIGITALIZADO COM A DEVIDA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL NOS TERMOS DO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 28 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (01 E 02 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Eletrônica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ARTHUR BELARMINO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA COTA, ESTANDO ASSIM EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU: A) A PARTE DO VERSO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (RG) DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL, EXIGIDO NO ITEM 5.1.1, ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023; E B) O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, QUE DEVERÁ SER IMPRESSO E POSTERIORMENTE DIGITALIZADO COM A DEVIDA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 28 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (01 E 02 DE MARÇO DE 2023).
ALLYSON NASCIMENTO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA COTA, ESTANDO ASSIM EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, QUE DEVERÁ SER IMPRESSO E POSTERIORMENTE DIGITALIZADO COM A DEVIDA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 28 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (01 E 02 DE MARÇO DE 2023).
JOSÉ GUILHERME FERREIRA DE PONTES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PRIVADA OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 28 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (01 E 02 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Instrumento Musical (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KAYO HENRY SILVA CORDEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023: A) O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL; B) O VERSO DO RG DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 28 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (01 E 02 DE MARÇO DE 2023).

**Curso:** Mecânica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ELAILA RAQUELLY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023 E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 28 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (01 E 02 DE MARÇO DE 2023).
KETLLY VITÓRIA FABRÍCIO GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA COTA, ESTANDO ASSIM EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023 E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 28 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (01 E 02 DE MARÇO DE 2023).
ELLYONS DOS SANTOS SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA COTA, ESTANDO ASSIM EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1) DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A); 2) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (FRENTE E VERSO); 3) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023; 5) NÃO APRESENTOU FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ASSINADO PELO(A) RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023, IMPOSSIBILITANDO ANÁLISE DA COTA DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 28 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (01 E 02 DE MARÇO DE 2023).

